

À

CPMI - JBS

Endereço: Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo, CEP: 70165-900, Brasília– DF,

Com cópia para:

Agência Nacional de Telecomunicações - **ANATEL**
assessoria.ari@anatel.gov.br

Resposta ao Ofício Nº 494/2017/SEI/ARI-ANATEL

(Processo n. 53500.074692/2017-12)

Ref.: Transferência de Sigilo Telefônico (CPMI da JBS)

HELLO BRAZIL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, neste ato representado por seu titular Sr. Julio Law, em atendimento ao ofício em epígrafe, vem, à presença de Vossa Senhoria, informar que a(s) pessoa(s) abaixo elencada(s) **NÃO CONSTA(M)** em nossa base de dados, não havendo informações a serem prestadas.

Ofícios nº	NOME	CPF /CNPJ
089	MARCELLO MILLER	042.965.287-93
090	FRANCISCO DE ASSIS	545.102.019-15
091	JOESLEY MENDONÇA BATISTA	376.842.211-91
092	RICARDO SAUD	446.626.456-20

Para maior celeridade quanto às futuras solicitações e atendendo ao referido ofício, favor encaminhar e-mail diretamente para shirlei.berni@helloworldbrazil.com.br (Sra. Shirlei Berni) com cópia para julio@helloworldbrazil.com.br (Sr. Julio Law).

Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 09 de outubro de 2017.

HELLO BRAZIL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI



Lages/SC, 10 de outubro de 2017.

Ao Exmo. Senhor

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Senado Federal, Praça dos 3 Poderes, Anexo II – Ala Alexandre Costa

Sala 15, subsolo,

CEP 70.165-900, Brasília/DF

Ofício nº 494/2017/SEI/ARI-ANATEL

Processo n.º 53500.074692/2017-12

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico (CPMI da JBS)

Ref.: Ofícios nº 089/CPMIJBS, 090/CPMIJBS, 091/CPMIJBS e 092/CPMIJBS

DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica e direito privado com sede em Lages/SC, na Rua Carlos Joffre do Amaral, n. 67, 4º andar, centro inscrita no CNPJ sob o n. 83.066.118/0001-40, respeitosamente vem à presença de V. Sra., por seu representante legal, em atenção ao ofício em referência, informar que não possui os dados cadastrais solicitados.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos abaixo.

Atenciosamente,

DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.



Curitiba, 10 de Outubro de 2017

PARA:
CPMI DA JBS

ASSUNTO: Transferência de Sigilo Telefônico

REFERENCIA: OFICIO Nº 090/CPMIJBS

,

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 494/2017/SEI/ARI-ANATEL e Ofício Nº 090/CPMIJBS do SENADO FEDERAL, informamos que, após cuidadoso levantamento em nossos registros, não encontramos nenhum cadastro em nome de:
FRANCISCO DE ASSIS – CPF. 545.102.019-15

O mesmo nunca fez parte de nosso quadro de clientes.

Sem mais e a disposição, despedimo-nos mui,

Respeitosamente,

Risolete Kaminski
Gerente Financeiro e Administrativo - risolete@directcall.com.br
SIGNALLINK INFORMATIVA LTDA
DirectCall Brasil

Risolete Kaminski
CPF 830.675.669-04
RG: 5.200.361-0



Curitiba, 10 de Outubro de 2017

PARA:
CPMI DA JBS

ASSUNTO: Transferência de Sigilo Telefônico

REFERENCIA: OFICIO Nº 090/CPMIJBS

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 494/2017/SEI/ARI-ANATEL e Ofício Nº 090/CPMIJBS do SENADO FEDERAL, informamos que, após cuidadoso levantamento em nossos registros, não encontramos nenhum cadastro em nome de:

FRANCISCO DE ASSIS – CPF. 545.102.019-15

O mesmo nunca fez parte de nosso quadro de clientes.

Sem mais e a disposição, despedimo-nos mui,

Respeitosamente,

Risolete Kaminski
Gerente Financeiro e Administrativo - risolete@directcall.com.br
SIGNALLINK INFORMATIVA LTDA
DirectCall Brasil

Risolete Kaminski
CPF 830.675.669-04
RG: 5.200.361-0



Curitiba, 10 de Outubro de 2017

PARA:
CPMI DA JBS

ASSUNTO: Transferência de Sigilo Telefônico

REFERENCIA: OFICIO Nº 091/CPMIJBS

,

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 494/2017/SEI/ARI-ANATEL e Ofício Nº 091/CPMIJBS do SENADO FEDERAL, informamos que, após cuidadoso levantamento em nossos registros, não encontramos nenhum cadastro em nome de:

JOESLEY MENDONÇA BATISTA – CPF. 376.842.211-91

O mesmo nunca fez parte de nosso quadro de clientes.

Sem mais e a disposição, despedimo-nos mui,

Respeitosamente,

Risolete Kaminski
Gerente Financeiro e Administrativo - risolete@directcall.com.br
SIGNALLINK INFORMATIVA LTDA
DirectCall Brasil

Risolete Kaminski
CPF 830.675.669-04
RG: 5.200.361-0



Curitiba, 10 de Outubro de 2017

PARA:
CPMI DA JBS

ASSUNTO: Transferência de Sigilo Telefônico

REFERENCIA: OFICIO Nº 092/CPMIJBS

,

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 494/2017/SEI/ARI-ANATEL e Ofício Nº 092/CPMIJBS do SENADO FEDERAL, informamos que, após cuidadoso levantamento em nossos registros, não encontramos nenhum cadastro em nome de:

RICARDO SAUD – CPF. 446.626.456-20

O mesmo nunca fez parte de nosso quadro de clientes.

Sem mais e a disposição, despedimo-nos mui,

Respeitosamente,

Risolete Kaminski
Gerente Financeiro e Administrativo - risolete@directcall.com.br
SIGNALLINK INFORMATIVA LTDA
DirectCall Brasil

Risolete Kaminski
CPF 830.675.669-04
RG: 5.200.361-0



Atibaia, 11 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Ataídes Oliveira
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
CPMI – JBS
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Ed. Anexo II, Ala Alexandre Costa
Sala 15 – Subsolo
Brasília-DF
70.165-900

Assunto: Transferência de Sigilo (CPMI – JBS)
Processo nº 53500.015060/2016-28
Ofícios nºs 089/090/091 e 092/CPMIJBS – de 27 de setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Senador Ataídes Oliveira,

Em resposta aos ofícios supramencionados, a CEA – Telecom Serviços de Telecomunicações Ltda., informa que não constam em nossas bases de dados registros telefônicos referentes aos Srs: (i) MARCELO MILLER (CPF 042.965.287-93); (ii) FRANCISCO DE ASSIS (CPF 545.102.019-15); (iii) JOESLEY MENDONÇA BATISTA (CPF 376.842.211-91); e (iv) RICARDO SAUD (CPF 446.626.456-20).

No mais, coloca-se inteiramente à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



CEA – Telecom Serviços de Telecomunicações Ltda.

Wagner Gimenez Borin



São Paulo, 11 de outubro de 2017

SENADO FEDERAL
Praça dos Três Poderes, Anexo II
Ala Alexandre Costa, sala 15
Subsolo Brasília/DF
Cep: 70.165-900

Ref. : **Ofício nº 494/2017/SEI/ARI-ANATEL**
Transferência de Sigilo Telefônico (CPMI-JBS)
Processo: nº 53500.074692/2017-12
Ofício nº 089/CPMI/JBS (SEI nº 1939899)
Ofício nº 090/CPMI/JBS (SEI nº 1939814)
Ofício nº 091/CPMI/JBS (SEI nº 1939515)
Ofício nº 092/CPMI/JBS (SEI nº 1939966)

À **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, sediada na Av. Bernardino de Campos, 348, CEP 04004-041 – São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.868.267/0001-20, em atendimento ao(s) Documento(s) em referência, e reportando-se ao Ofício Circ. Nº 494/2017/SEI/ARI-ANATEL, enviado pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, informa que a(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) relacionada(s) no Ofício em referência **não consta(m)** no cadastro da Empresa como assinante(s) de linha(s) telefônica(s).

Sem mais, permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA CAPUTO
SUPERINTENDENTE - DEPARTAMENTO JURÍDICO
TRANSIT DO BRASIL S.A.



Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquerito.	
RECEBI O ORIGINAL	
Em 18	10:11 as 11 horas.
Nome	Víctor Rivas
Matrícula	252730

João Pessoa/PB, 13 de Outubro de 2017

Ao

SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa,

Sala 15, Subsolo, CEP: 70165-900

Brasília-DF

Assunto: **Transferência de Sigilo Telefônico (CPMI da JBS)**

Ref. Processo Anatel nº 53500.074692/2017-12

Ofícios nº 494/2017/SEI/ARI-ANATEL

Prezado(a)s,

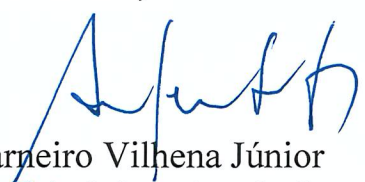
A **DIGI SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 06.126.611/0001-67, estabelecido com sua sede à Rua Paulino Pinto, no. 1500, Cabo Branco, cidade de João Pessoa-PB, detentora das outorgas concedidas pela Anatel - STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) através do ato no. 593 de 26 de Janeiro de 2010 e SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) através do ato no. 166 de 14 de Janeiro de 2008, em resposta ao ofício supracitado, **vem por meio desta lhes informar que a(s) pessoa(s) e empresa(s) citadas nos referidos ofícios da CPMI da JBS não constam nos nossos registros como clientes até a presente data.**

Diante do exposto ficamos impossibilitados de prestar quaisquer informações e designamos o Sra. Fernanda de Albuquerque Gomes (83) 4009-8192 para contato junto a CPMI da JBS.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e apresentando, ainda, os nossos protestos de estima e consideração.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Ary Carneiro Vilhena Júnior
Diretor Administrativo & Comercial

RECEBI O ORIGINAL
18.10.17, as 14:55 horas
Nome: Marcelo Assaife Lopes
Matrícula: Técnico Legislativo
Mat. 007995





CT/MZ/108500/115161/17

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017

Ilmo. Sr. Senador Presidente da Comissão

Sr. Ataídes Oliveira

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15- Subsolo.

Brasília-DF, CEP: 70165-900.

Ofício: 089, de 27/09/2017

Requerimentos nº 177 e 191/17

Oi S.A., sociedade anônima em recuperação judicial tombada sob o número 0203711-65.2016.8.19.0001 no TJRJ, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, por intermédio da Diretoria de Auditoria Interna – Gerência de Ações Restritas, localizada no mesmo endereço, 6º andar, para onde devem ser remetidas eventuais ordens futuras, vem, em cumprimento ao contido no ofício em referência, expor o que segue:

Vimos a V.Exa., informar que nas pesquisas realizadas nos sistemas desta empresa não foram encontrados terminais associados ao CPF 042.965.287-93 indicado.

Sendo o que competia no momento, esta empresa coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, e aproveita o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RECEBI O ORIGINAL
Em 18.10.17, às 17:05 horas
Nome: Marcelo Assafje Lora
Matrícula: Técnico Legislativo
Mat 267895





CT/MZ/108500/115164/17

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017

Ilmo. Sr. Senador Presidente da Comissão

Sr. Ataídes Oliveira

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15- Subsolo.

Brasília-DF, CEP: 70165-900.

Ofício: 090/CPIMIJBS, de 27/09/2017.

Requerimento: 192 e 196/17

Oi S.A., sociedade anônima em recuperação judicial tombada sob o número 0203711-65.2016.8.19.0001 no TJRJ, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, por intermédio da Diretoria de Auditoria Interna – Gerência de Ações Restritas, localizada no mesmo endereço, 6º andar, para onde devem ser remetidas eventuais ordens futuras, vem, em cumprimento ao contido no ofício em referência, expor o que segue:

Vimos a V.Exa., informar que nas pesquisas realizadas nos sistemas desta empresa não foram encontrados terminais associados ao CPF 545.102.019-15 indicado.

Sendo o que competia no momento, esta empresa coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, e aproveita o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,





CT/MZ/108500/115157/17

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017

Ilmo. Sr. Senador Presidente da Comissão

Sr. Ataídes Oliveira

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15- Subsolo.

Brasília-DF, CEP: 70165-900.

Ofício: 092/CPMIJBS, de 27/09/2017.

Requerimento de nº 194 e 197/17

Oi S.A., sociedade anônima em recuperação judicial tombada sob o número 0203711-65.2016.8.19.0001 no TJRJ, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, por intermédio da Diretoria de Auditoria Interna – Gerência de Ações Restritas, localizada no mesmo endereço, 6º andar, para onde devem ser remetidas eventuais ordens futuras, vem, em cumprimento ao contido no ofício em referência, expor o que segue:

Vimos a V.Exa., informar que nas pesquisas realizadas nos sistemas desta empresa não foram encontrados terminais associados ao CPF 446.626.456-20 indicado.

Sendo o que competia no momento, esta empresa coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, e aproveita o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



À CPMI – da JBS

ANATEL

SAUS, Quadra 6, Bloco H, 11º Andar, Ala Azul, Bairro Asa Sul
CEP: 70.070-940, Brasília - DF

Assunto: Transferência de Sigilo (CPMI da JBS)

Resposta Ofício nº 494/2017/SEI/ARI-ANATEL

Ref.: Processo nº 53500.074692/2017-12

FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S.A. – denominada **IPCorp**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.009.876/0001-61, autorizada a prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional, nas Regiões I, II e III do plano Geral de Outorgas – PGO, de acordo com os Termos de Autorização n.º 370/2006, 371/2006 e 372/2006/SPB-ANATEL, vem através desta, e em atendimento ao Ofício supramencionado, informar que não possui registro dos dados cadastrais relacionadas às seguintes pessoas:

- MARCELLO MILLER – CPF: 042.965.287-93
- FRANCISCO DE ASSIS – CPF: 545.102.019-15
- JOESLEY MENDONÇA BATISTA – CPF: 376.842.211-91
- RICARDO SAUD – CPF: 446.626.456-20

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 16 de outubro de 2017.


Jorge Venício Souza Azevedo

FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S.A. - IPCORP
Representantes Legais


Alexandre Dias de Souza



RECEBIDO ORIGINAL

Em 18.10.17, às 17.05 horas

Nome: Marcelo Assaife Lóp.
Técnico Legislativo
Matrícula: M-007895

Endereço: Padre Machado, 674 – Bosque da Saúde – São Paulo/SP - CEP:04127-001
Telefone: 11 3471-0099 - Fax: 11 3471-0050
e-mail: regulatorio@ipcorp.com.br



HIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

São Paulo, 16 de outubro de 2017.

À

CPMI JBS - Transferência de Sigilo

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.

Brasília –DF.

CEP 70165-900

Att. Exmo. Sr. Senador Ataídes Oliveira.

C.C. (para ciência): Anatel – Sr. Daniel Martins D. Albuquerque – Chefe da Assessoria de Relações Institucionais.

Ref. OFÍCIO 089, 090, 091 e 092/CPMIJBS.

HIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.446.842/0001-46, com sede a Av. Brigadeiro Faria Lima, 1478, conjunto 509, Jd. Paulistano, São Paulo, SP. CEP 01451-001, vem respeitosa e tempestivamente a presença de Vossa Excelência em resposta aos ofícios 089, 090, 091 e 092/ 2017 da CPMI da JBS informar que as pessoas citadas nos ofícios em epígrafe não são e nunca foram clientes da HIT Telecomunicações LTDA.

Caso haja a necessidade de contato direto com a HIT Telecomunicações, tal poderá ser realizado através do Sr. Klaber Malara, cujos dados de contato são: klaber.malara@hittelco.com, telefone (11) 3811-8400, ramal 3451.

Atenciosamente,

HIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Plinio F. Vitorelli – Administrador



Ao

Senado Federal

CPMI da JBS

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo, CEP 70165-900, Brasília - DF.

Referente: Ofício 494/2017/SEI/ARI - ANATEL

Processo n. 53500.074692/2017-12.

Ofícios 089/2017/CPMI/JBS (SEI n. 1939899)
090/2017/CPMI/JBS (SEI n. 1939814)
091/2017/CPMI/JBS (SEI n. 1939515)
092/2017/CPMI/JBS (SEI n. 1939966)

A empresa ADP3 Telecomunicações Ltda., devidamente qualificada no r. ofício enviado, vem, respeitosamente à presença desta D. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar os fatos determinados como (CPMI da JBS) em atenção ao contido no r. ofício em epígrafe, expor e requerer o que segue:

Por primeiro, para esclarecer que não possuímos em nosso banco de dados quaisquer informações atinentes às pessoas abaixo destacadas:

- Marcello Miller, inscrito no CPF/MF sob o n. 042.965287-93, pelo interregno de 01 de janeiro de 2015 até 26 de setembro de 2017;

- Francisco de Assis, inscrito no CPF/MF sob o n. 545.102.019-15, pelo interregno de 01 de janeiro de 2015 até 26 de setembro de 2017;

- Joesley Mendonça Batista, inscrito no CPF/MF sob o n. 376.842.211-91, pelo interregno de 01 de janeiro de 2015 até 26 de setembro de 2017;

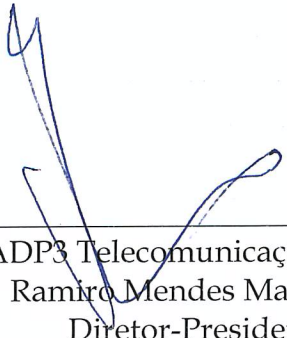
- Ricardo Saud, inscrito no CPF/MF sob o n. 446.626.456-20, pelo interregno de 01 de janeiro de 2015 até 26 de setembro de 2017;

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.	
RECEBIO ORIGINAL	
Em	18.10.17 às 11 horas.
Nome	Diana Lacerda
Matrícula	232333



Por derradeiro, servimo-nos da presente para emergir nosso profundo respeito e elevada estima que nutrimos por esta importante instituição da república.

São Paulo, 16 de Outubro de 2017.



ADP3 Telecomunicações Ltda
Ramiro Mendes Maranhão
Diretor-Presidente



São Paulo, 16 de Outubro de 2017.



Ao Senado Federal

Praça dos Três Poderes ,Anexo II Ala Alexandre Costa Sala 15 Subsolo
Cep- 70165-900,Brasília Distrito Federal

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico (CPMI DA JBS)

Referência: Processo nº 53500.074692/2017-12

Ilmo. (a) Senhor (a)

Em resposta ao Ofício nº494/2017/SEI/ARI-ANATEL, informamos que as pessoas jurídicas e físicas relacionadas abaixo, citada no Processo nº 53500.074692/2017-12, não possuem serviços contratados da IDT Brasil, com isso, não possuímos as informações requeridas.

NOME / EMPRESA	CPF
MARCELLO MILLER	042.965.287-93
FRANCISCO DE ASSIS	545.102.019-15
JOESLEY MENDONÇA BATISTA	376.842.211-91
RICARDO SAUD	446.626.456-20

Qualquer informação, favor entrar em contato através do telefone (11) 3995-9106 ou pelo e-mail elisangela.carneiro@idt.net

Atenciosamente,



Eliseu Carnizello

IDT BRASIL

IDT Brasil Telecomunicações Ltda.
R. Diogo Moreira, 132 - 14º Andar - Cj. 1404
Pinheiros - 05423-010 - São Paulo / SP - Brasil

Tel. e Fax: (11) 3095-9144

Central de Atendimento ao Cliente:
0800-580-2626 ou 103 26
sac@idt.net

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquerito.	
RECEBIDO ORIGINAL	
Em	18/10/17 às 11 horas.
Nome	Diogo Moreira
Matrícula	232730

www.idtbrasil.com.br



Santos, 17 de Outubro de 2017.

Ao

Senhor

SENADOR Ataídes Oliveira - Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPMI/JBS

Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

Cep: 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício N° 089/CPMI/JBS(SEI n° 1939899)

Prezado(a) Senhor(a),

VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA., autorizatória a prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado-STFC, na modalidade LOCAL, Longa Distância Nacional-LDN e Longa Distância Internacional-LDI, conforme Termos de Autorizações n° 491/2008/SPB-ANATEL, 492/2008/SPB-ANATEL E 493/2008/SPB-ANATEL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.128.103/0001-18, com sede na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, n° 375 Macuco- Santos – SP, CEP: 11015-203, neste ato representado conforme previsto nos atos constitutivos da companhia por seu representante legal abaixo assinado.

Destacamos, por oportuno que:

- 1- Tendo em vista o recebimento do Ofício n° 494/2017/SEI/ARI-ANATEL em 13 de Outubro de 2017, desta respeitável Agência, datado de 02 de outubro de 2017, vimos por meio desta, informar que em nossa base de clientes **não possuímos nenhum terminal cadastrado em nome do Sr. Marcello Miller, inscrito no CPF: 042.965.287-93, no período de 01/01/2015 até 26/09/2017, bem como, também não foi utilizado para chamadas Longa Distância Nacional-LDN e Longa Distância Internacional-LDI o CSP 75 da VIPWAY TELECOM.**
- 2- O contato designado junto á CPMI-JBS, conforme solicitação é o colaborador Sr. Lucas Queiroz da Silva, através do telefone (13) 4010-1053 ou do e-mail: lucas.queiroz@vipway.net.br.

Atenciosamente,

VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Valmir Cláudio Consoni

CPF: 123.344.788-22



Santos, 17 de Outubro de 2017.

Ao

Senhor

**SENADOR Ataídes Oliveira - Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito -
CPMIJBS**

Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

Cep: 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício N° 090/CPMI/JBS(SEI n° 1939814)

Prezado(a) Senhor(a),

VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA., autorizatória a prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado-STFC, na modalidade LOCAL, Longa Distância Nacional-LDN e Longa Distância Internacional-LDI, conforme Termos de Autorizações n° 491/2008/SPB-ANATEL, 492/2008/SPB-ANATEL E 493/2008/SPB-ANATEL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.128.103/0001-18, com sede na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, n° 375 Macuco- Santos – SP, CEP: 11015-203, neste ato representado conforme previsto nos atos constitutivos da companhia por seu representante legal abaixo assinado.

Destacamos, por oportuno que:

- 1- Tendo em vista o recebimento do Ofício n° 494/2017/SEI/ARI-ANATEL em 13 de Outubro de 2017, desta respeitável Agência, datado de 02 de outubro de 2017, vimos por meio desta, informar que em nossa base de clientes **não possuímos nenhum terminal cadastrado em nome do Sr. Francisco de Assis, inscrito no CPF: 545.102.019-15, no período de 01/01/2015 até 26/09/2017, bem como, também não foi utilizado para chamadas Longa Distância Nacional-LDN e Longa Distância Internacional-LDI o CSP 75 da VIPWAY TELECOM.**
- 2- O contato designado junto á CPMI-JBS, conforme solicitação é o colaborador Sr. Lucas Queiroz da Silva, através do telefone (13) 4010-1053 ou do e-mail: lucas.queiroz@vipway.net.br.

Atenciosamente,

VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Valmir Cláudio Consoni

CPF: 123.344.788-22



Santos, 17 de Outubro de 2017.

Ao

Senhor

**SENADOR Ataídes Oliveira - Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito -
CPMIJBS**

Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

Cep: 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício N° 091/CPMI/JBS(SEI n° 1939515)

Prezado(a) Senhor(a),

VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA., autorizatória a prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado-STFC, na modalidade LOCAL, Longa Distância Nacional-LDN e Longa Distância Internacional-LDI, conforme Termos de Autorizações n° 491/2008/SPB-ANATEL, 492/2008/SPB-ANATEL E 493/2008/SPB-ANATEL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.128.103/0001-18, com sede na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, n° 375 Macuco- Santos – SP, CEP: 11015-203, neste ato representado conforme previsto nos atos constitutivos da companhia por seu representante legal abaixo assinado.

Destacamos, por oportuno que:

- 1- Tendo em vista o recebimento do Ofício n° 494/2017/SEI/ARI-ANATEL em 13 de Outubro de 2017, desta respeitável Agência, datado de 02 de outubro de 2017, vimos por meio desta, informar que em nossa base de clientes **não possuímos nenhum terminal cadastrado em nome do Sr. Joesley Mendonça Batista, inscrito no CPF: 376.842.211-91, no período de 01/01/2015 até 26/09/2017, bem como, também não foi utilizado para chamadas Longa Distância Nacional-LDN e Longa Distância Internacional-LDI o CSP 75 da VIPWAY TELECOM.**
- 2- O contato designado junto á CPMI-JBS, conforme solicitação é o colaborador Sr. Lucas Queiroz da Silva, através do telefone (13) 4010-1053 ou do e-mail: lucas.queiroz@vipway.net.br.

Atenciosamente,

VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Valmir Claudio Consoni

CPF: 123.344.788-22



Santos, 17 de Outubro de 2017.

Ao

Senhor

**SENADOR Ataídes Oliveira - Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito -
CPMIJBS**

Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

Cep: 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício N° 092/CPMI/JBS(SEI n° 1939966)

Prezado(a) Senhor(a),

VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA., autorizatória a prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado-STFC, na modalidade LOCAL, Longa Distância Nacional-LDN e Longa Distância Internacional-LDI, conforme Termos de Autorizações n° 491/2008/SPB-ANATEL, 492/2008/SPB-ANATEL E 493/2008/SPB-ANATEL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.128.103/0001-18, com sede na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, n° 375 Macuco- Santos – SP, CEP: 11015-203, neste ato representado conforme previsto nos atos constitutivos da companhia por seu representante legal abaixo assinado.

Destacamos, por oportuno que:

- 1- Tendo em vista o recebimento do Ofício n° 494/2017/SEI/ARI-ANATEL em 13 de Outubro de 2017, desta respeitável Agência, datado de 02 de outubro de 2017, vimos por meio desta, informar que em nossa base de clientes **não possuímos nenhum terminal cadastrado em nome do Sr. Ricardo Saud, inscrito no CPF: 446.626.456-20, no período de 01/01/2015 até 26/09/2017, bem como, também não foi utilizado para chamadas Longa Distância Nacional-LDN e Longa Distância Internacional-LDI o CSP 75 da VIPWAY TELECOM.**
- 2- O contato designado junto à CPMI-JBS, conforme solicitação é o colaborador Sr. Lucas Queiroz da Silva, através do telefone (13) 4010-1053 ou do e-mail: lucas.queiroz@vipway.net.br.

Atenciosamente,

VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Valmir Cláudio Consoni

CPF: 123.344.788-22



Marcelo Assaife Lopes



De: helen.silva@nextel.com.br em nome de Sigilo Nextel <sigilo@nextel.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de outubro de 2017 11:43
Para: Felipe Costa Geraldes; Marcelo Assaife Lopes
Assunto: Ofício nº 089/CPMIJBS - Reqs 177 e 191/2017 // Ofício nº 090/CPMIJBS - Reqs 192 e 196/2017 // Ofício nº 091/CPMIJBS - Reqs 193 e 198/2017 // Ofício nº 092/CPMIJBS - Reqs 194 e 197/2017

Ao (a)
Excelentíssimo (a) Senhor (a)
SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito JBS – Brasília / DF.

Ofício nº 089/CPMIJBS - Reqs 177 e 191/2017
Ofício nº 090/CPMIJBS - Reqs 192 e 196/2017
Ofício nº 091/CPMIJBS - Reqs 193 e 198/2017
Ofício nº 092/CPMIJBS - Reqs 194 e 197/2017

Em atenção ao ofício/Alvará exarado para instrução ao procedimento em epígrafe, informamos que não constam dados cadastrais em nome de MARCELLO MILLER (CPF 042.965.287-93), FRANCISCO DE ASSIS (CPF 545.102.019-15) e JOESLEY MENDONÇA BATISTA (CPF 376.842.211-91).

Salientamos que consta cadastro em nome de RICARDO SAUD (CPF 446.626.456-20), entretanto, as linhas foram desativadas em 22/06/2012.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Sigilo das Comunicações
Departamento Jurídico

recebido p/ Lamentação em 19/10/2017, nº 1144

Marcelo Assaife Lopes
Técnico Legislativo
Mat. 227895

NOVO Telefone: (11) 94740-6331

Fax: (11) 5182-5549

Av. das Nações Unidas, 14.171 - 28º andar - Crystal Tower

CEP: 04794-000 - São Paulo - SP



EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA – CPMIJB

OFÍCIOS Nº 089/090/091 e 092/CPMIJB

OFÍCIO 494/2017/ ANATEL

PORTO SEGURO TELECOMUNICAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.281.004/0001-01, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 5º andar – Lado B, São Paulo/SP, CEP 01216-010, em atenção ao ofício em epígrafe, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que não constam linhas telefônicas habilitadas nessa operadora para Marcelo Miller, Francisco de Assis, Ricardo Saud e Joesley Mendonça Batista no período de 01/01/2015 a 26/09/2017, razão pela esta operadora está impossibilitada de prestar as informações requeridas.

Sendo o que havia a esclarecer, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 19 de outubro de 2017.


PATRÍCIA QUEIROZ MADEIRA

OAB/SP 344.082

